



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 862, de 6 de março de 1969.

Denomina rua nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS,
decreta e Eu, sanciono a seguinte Lei...


Artigo 1º - Fica denominada " AVENIDA SANTOS
DUMONT", a Rua "K", situada no Jardim " Dr.Pedro Firmino", nesta
cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a par
tir de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, aos
6 dias do mês de março de 1969.



(Dr. Olavo Nóbrega de Sousa)
= Prefeito Municipal =



(Edimilson de Oliveira Freitas)
= Secretário Geral =